

PORTARIA 303/2010 – SMSU/GABINETE.

Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP referente ao Gerenciamento Operacional de Inspetoria Regional da Guarda Civil Metropolitana

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar às Chefias e equipe das Inspetorias Regionais a normatização dos modos de operação no desenvolvimento das atividades operacionais da Guarda Civil Metropolitana;

CONSIDERANDO o Programa de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Procedimento Operacional Padrão – POP** SMSU/GCM xxx, de 27 de agosto de 2010, referente ao Gerenciamento Operacional de Inspetoria Regional da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2º. O Comando Geral da GCM e o Centro de Formação em Segurança Urbana, conjuntamente, promoverão a capacitação necessária para divulgar as alterações aprovadas.

Art. 3º. O Procedimento Operacional Padrão (POP) poderá ser reeditado com vistas a incorporar aprimoramentos identificados como relevantes para o melhor alcance dos seus objetivos, considerando para isso a sistemática de avaliação coordenada pelo Núcleo do Programa de Qualidade da SMSU que orientará a formação do Manual de Normas e Procedimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 27 de Agosto de 2010.